



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.809

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que outros candidatos já foram chamados para preencher as vagas do 1º processo seletivo da UFOP de 2012,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Sandra Lopes de Oliveira**, requerimento n.º 11.236/2012, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional extemporânea no **Curso de Administração Pública, modalidade a distância**, no 1º semestre letivo de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício